

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO AMAZONAS - ESMAM
Edital de Seleção para Grupos de Pesquisa em
"Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal"

A Escola da magistratura do Amazonas (Esmam), por meio de seu coordenador, professor doutor Rodrigo Reis Ribeiro Bastos, torna público o Edital n 02/2023 para o processo de seleção, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, visando ao ingresso dos interessados ao grupo de pesquisa "Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal", no ano acadêmico de 2023, que se desenvolverá e funcionará nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O Grupo de Pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal tem como objetivos centrais:

- 1.1 examinar como o sistema de justiça tem reagido ao aumento de crimes e como direitos e garantias fundamentais no processo criminal são exercidos no contexto amazônico.
- 1.2 entender como as singularidades da região amazônica afetam as garantias processuais e o exercício de direitos fundamentais no processo penal.
- 1.3 incentivar a pesquisa entre graduandos, pós-graduandos e pesquisadores;
- 1.4 promover o diálogo e o debate entre pesquisadores do grupo e externos acerca do objeto de estudo sobre Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal, por intermédio de eventos e seminários, permitindo-lhes a apresentação e exposição dos trabalhos e pesquisas por eles realizadas e diálogos interdisciplinares, levando em consideração a contribuição de estudos e de trabalhos produzidos não apenas segmentos diversos da ciência jurídica, mas também em outras áreas do conhecimento;
- 1.5 produzir e publicar trabalhos e estudos científicos sobre o tema; contribuindo com o aumento do acervo da literatura brasileira acerca dos Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal.

2. DOS ENCONTROS

O grupo de pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal deverá realizar reuniões quinzenais, a fim de debater tema específico relacionado à linha de pesquisa, com leituras sugeridas e obrigatórias.

- 2.1 os encontros poderão ter a participação de professores convidados;
- 2.2 as atividades a serem desenvolvidas poderão ocorrer tanto na modalidade presencial como a distância;
- 2.3 as datas dos encontros serão definidas pelo líder do grupo de pesquisa em cronograma próprio;
- 2.4 os pesquisadores e estudantes selecionados deverão assumir o compromisso de frequentar os encontros e realizar as atividades propostas;
- 2.5 a participação/frequência nas reuniões e encontros deverá atingir o mínimo de 80% (oitenta por cento), ressaltando-se que eventuais faltas somente serão abonadas em casos de doença ou internação de saúde, mediante atestado médico original.

3. DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Para as vagas de pesquisador, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

- 3.1.1 possuir graduação em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC;
 - 3.1.2 possuir titulação mínima de Doutorado;
 - 3.1.3 como critério de desempate, será considerado o vínculo de magistrado ou servidor (efetivo ou comissionado) do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 3.2 Para as vagas de estudante, os interessados deverão atender aos seguintes requisitos, alternativamente:
- 3.2.1 estar cursando graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC; ou
 - 3.2.2 ser professor vinculado a uma Instituição de Ensino de Graduação ou Pós-Graduação; ou
 - 3.2.3 ser magistrado ou servidor do Poder Judiciário.

4. DAS VAGAS

A seleção destina-se à ocupação de 5 (cinco) vagas de pesquisador e 10 (dez) vagas de estudante para a linha de pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão abertas no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023, gratuitamente, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/t44o7vG1bknJggBY7>
- 5.2 O processo de seleção será realizado pela análise curricular e alinhamento dos interesses e experiências dos candidatos com o Grupo de Pesquisa Direitos e Garantias Fundamentais no Processo Criminal na Amazônia Legal;
- 5.3 Os candidatos devem apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:
 - 5.3.1 Para as vagas de Pesquisador:
 - 5.3.1.1 currículo Lattes atualizado;
 - 5.3.1.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
 - 5.3.1.3 comprovação de vínculo funcional com o TJAM, se aplicável.
 - 5.3.2 Para as vagas de Estudante:
 - 5.3.2.1 currículo Lattes atualizado;
 - 5.3.2.2. carta de motivação, de até 1 (uma) lauda, destacando a relevância da participação no Grupo de Pesquisa;
 - 5.3.2.3 declaração de vínculo como professor com a IES, se aplicável;

5.3.2.4 declaração de regularmente matriculado como aluno em Graduação ou Pós-Graduação Stricto Sensu em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, se aplicável;

5.3.2.5 comprovação de vínculo funcional com o Poder Judiciário, se aplicável.

5.4 A Carta de Motivação não poderá exceder a uma página, mediante a utilização da fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margem superior de 3,0 cm, inferior de 2,0 cm, esquerda de 3,5 cm e direita de 2,0 cm.

6. DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

6.1 Ao final do semestre, os participantes deverão apresentar um artigo, bem como a publicação deste em revistas com extrato de Qualis, excelência A1, A2, A3, A4 e B1.

6.2 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para conteudista referente a 7 (sete) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis A1, A2, A3, A4, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.

6.3 Os estudantes e pesquisadores serão remunerados com valor vigente para conteudista referente a 4 (quatro) horas/aula, quando alcançarem a publicação de artigos com Qualis B1, conforme a tabela de remuneração da ESMAM e titulação dos autores do artigo.

6.4 Os artigos poderão ser feitos individualmente ou em coautoria (limitados a dois articulistas), entre os membros do grupo ou não, contudo somente os membros oficialmente selecionados serão remunerados.

6.5 Os artigos poderão ser individuais ou em coautoria limitados a 2 (dois) autores tendo como um deles obrigatoriamente um pesquisador do grupo.

7 CRONOGRAMA

7.1 Período de inscrições: 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.

7.2 Divulgação dos candidatos selecionados: 16 de novembro de 2023.

7.3 Início das atividades nos Grupos de Pesquisa: novembro de 2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção será conduzida por uma comissão designada pela ESMAM, presidida pelo diretor da Esmam, pelo secretário e pelo líder do Grupo de Pesquisa, cujas decisões deverão ser acatadas.

8.2 Os candidatos selecionados deverão cumprir com dedicação as atividades propostas pelos Grupos de Pesquisa.

8.3 A participação nos Grupos de Pesquisa é voluntária e não gera vínculo empregatício ou acadêmico com a ESMAM.

8.4 Os resultados serão divulgados no site da ESMAM e por meio de comunicação direta aos candidatos selecionados.

8.5 Em caso de dúvidas ou necessidade de informações adicionais, entre em contato com a Escola da Magistratura do Amazonas pelo e-mail esmam@tjam.jus.br ou pelo telefone 2129-6640.

8.6 Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pelo líder do Grupo.

Rodrigo Reis Ribeiro Bastos
Líder do Grupo de Pesquisa

Fábio Lopes Alfaia
Secretário do Grupo de Pesquisa